

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: TRIBUTAÇÃO DO COMÉRCIO
EXTERIOR

Presidente Sanciona o Programa Acredita Exportação

O Presidente da República sancionou, em 28 de julho de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 167/2024, que institui o Programa Acredita Exportação. O objetivo é ampliar a base exportadora e aumentar a competitividade de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs).

Devolução de Tributos:

O programa prevê a devolução de até 3% da receita de exportação dessas empresas, valor correspondente aos tributos pagos ao longo da cadeia produtiva. A medida representa uma reformulação do Reintegra, com foco em empresas de menor porte.

Em 2024, MEIs, MEs e EPPs representaram cerca de 40% das empresas exportadoras (11,5 mil de um total de 28,8 mil), com exportações que somaram US\$ 2,6 bilhões (o que representa 0,78% do valor exportado), segundo dados da SECEX (2025).

Desoneração de Serviços:

O PLP estabelece também a ampliação da desoneração tributária para serviços vinculados à exportação, como transporte, seguro, armazenagem e despacho aduaneiro, estendendo os benefícios dos regimes Drawback Suspensão e Recof. A medida suspende a cobrança de PIS/Pasep e Cofins sobre esses serviços, reduzindo os custos operacionais das empresas exportadoras. A regulamentação será imediata para o Drawback e, a partir de 2026, para o Recof.

Em 2024, 1,9 mil empresas utilizaram o Drawback Suspensão, gerando US\$ 69 bilhões em exportações (cerca de 20% do total nacional). A expectativa com a medida é de que se gere uma economia anual de R\$ 1 bilhão.

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Afonso Lopes | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>



1